



DECRETO Nº 89-A/2017

“Suspende provisoriamente os atos do Edital de Concurso Público nº 01/2017 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão preliminar exarada pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo 1015775**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Wanderlei Ávila, no sentido de suspender provisoriamente, a fim de sanar eventuais impropriedades técnicas no Edital de Concurso Público nº 01/2017.

DECRETA:

Fica suspenso, até decisão ulterior do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todos os atos relativos ao Edital de Concurso Público nº 01/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Santa Rita do Ibitipoca, 11 de outubro de 2017.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal